



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ALDO MAZEPA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I**, nomeado pela Portaria nº 142/2015, matrícula: 2749-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo

LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1628
De 08 / 11 / 18
Assinatura flora

www.candoi.pr.gov.br